



EDITAL INTERNO – PPG Bioquímica e Imunologia

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital 6/2024 PDSE da CAPES de 19/03/2024 torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE).

1. Dos requisitos para a inscrição

São elegíveis estudantes de doutorado (1) que tenham integralizado pelo menos 30 créditos, (2) que estejam aprovados no exame de qualificação antes do início da vigência da bolsa PDSE e (3) que cumpram os requisitos estabelecidos no item 8 do Edital 6/2024 PDSE da CAPES.

As propostas serão recebidas até o dia 15 de abril de 2024, mediante o envio das seguintes informações e documentos, para o e-mail da secretaria do programa:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital 6/2024 PDSE da CAPES).

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital 6/2024 PDSE da CAPES);

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital 6/2024 PDSE da CAPES);

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. Da seleção interna

A banca será composta por 3 orientadores do corpo docente que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital e no Edital 6/2024 PDSE da CAPES;

II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

Atividade prevista	Data
Inscrições	Até o dia 15 de abril de 2024.
Divulgação da Banca Avaliadora	De 16 a 17 de abril de 2024.
Julgamento das propostas	De 18 a 23 de abril de 2024.
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2024.
Recursos	25 de abril de 2024.
Divulgação do resultado final.	26 de abril de 2024.

Profa. Fabiola Mara Ribeiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Em Bioquímica e Imunologia